



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 887, DE 5 DE SETEMBRO 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente, Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins da Silva Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva e a Ex. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: **ATO.GDGCA.GP.N.º 281/2002** - Declarar vago, a partir de 4 de junho de 2002, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "B", Padrão 27, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor **EDUARDO DE SOUSA DA SILVA, código 30298**. **ATO.SETP.GP.N.º 292/2002** - Desconvocar, a pedido, a Ex.^{ma} Juíza LILIA LEONOR ABREU, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e convocar o Ex.^{mo} Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para substituir o Ex.^{mo} Ministro Gelson de Azevedo, no período de 06 de agosto a 29 de setembro, que se encontra afastado das suas atividades judicantes, integrando Comissão de Sindicância, nos termos da Resolução Administrativa nº 875/2002. **ATO.GDGCA.GP. N.º 293/2002** - Divulgar o horário de expediente no dia 13 (treze) de agosto de 2002, na Sede do Tribunal Superior do Trabalho, de 8h às 15h, com plantão no Protocolo e Autuação, em virtude da solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 297/2002** - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: - **WILBUR CESAR MACIEL** em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor **João Maria Guerra Conceição Silva**. - **WESLEY MOREIRA DE SOUSA**, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor **Flávio Vieira Lima**. - **ANDERSON RODRIGUES SOBRINHO**, em vaga originária da exoneração do ex-servidor **Wellerson Miranda Pereira**. - **ALDIR DE SOUSA ARAÚJO**, em vaga originária do falecimento do ex-servidor **Cláudio Luís de Castro da Mota**. - **JAUl RAMALHO DE CASTRO**, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor **Fabiano Costa Coelho**. **ATO.GDGCA.GP.N.º**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

303/2002 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: - **CARLOS ROBERTO KICH E SOUZA**, em vaga originada da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor **Alexandre do Nascimento Silva**. - **CHARLES CARDOSO CAVALCANTE DE AMORIM**, em vaga originada da readaptação do servidor **Marco Antônio da Mota Tenório**. **ATO.GDGCA.GP.N.º 305/2002** - Alterar a aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, concedida à servidora **LÍDIA MARIA CARVALHO PEREIRA**, mediante o ATO.GP.N.º 718/96, , publicado no DJ de 18/10/96, retificado pelo ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.N.º 100/97, publicado no DJ de 8/4/97, para aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, em conformidade com o art. 190 da Lei nº 8.112/90; excluir de sua fundamentação legal, a contar de 18/10/96, a Súmula nº 224-TCU e a Medida Provisória nº 1.480-22/96; incluindo, a contar de 1º/1/97, o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96. **ATO.GDGCA.GP.N.º 312/2002** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora **ELISABETH HAIDINGER**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90: art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **ATO.GDGCA.GP 314/2002** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora **CLÁUDIA LÚCIA BALDANZA COELHO**, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **OF.GVP.N.º 08/2002** - Autoriza o Ex.^{mo} Sr. Ministro Vantuil Abdala a ausentar-se do País durante o período de 21 a 30 de agosto, para representar o Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente desta Corte, integrando, como convidado do Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, conforme Ofício nº 422/GP, a delegação de Magistrados brasileiros que visitará oficialmente a República Popular da China, a convite do Supremo Tribunal Popular daquele País.

Sala de Sessões, 5 de setembro de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária